

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

**Portaria Nº 01/ 2021 - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS**

O Diretor Escolar da EEM LUZIA ARAÚJO BARROS, INEP: 23545437, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009/2021.

Art. 2º As carências existentes na EEM LUZIA ARAÚJO BARROS são as constantes na tabela abaixo:

<b>OFERTA/TURMA</b>	<b>DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
1ª série, turma C, manhã*	História	1h
2ª série, turma C, manhã*	História	2h
3ª série, turma C, manhã*	História	2h
1ª série, turma D, tarde	História	1h
1ª série, turma E, tarde	História	1h
1ª série, turma F, manhã*	História	1h
2ª série, turma F, manhã*	História	2h
3ª série, turma F, manhã*	História	2h
1ª série, turma A, manhã	Filosofia	1h
1ª série, turma B, manhã	Filosofia	1h
1ª série, turma C, manhã*	Filosofia	1h
2ª série, turma A, manhã	Filosofia	1h
2ª série, turma B, manhã	Filosofia	1h

2ª série, turma C, manhã*	Filosofia	1h
3ª série, turma A, manhã	Filosofia	1h
3ª série, turma B, manhã	Filosofia	1h
3ª série, turma C, manhã*	Filosofia	1h
1ª série, turma F, manhã*	Filosofia	1h
2ª série, turma F, manhã*	Filosofia	1h

\* Turmas alocadas na Extensão Carvoeiro, na EMEF Osmundo Marques.

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

- Thayná clotilde Alves Pompeu. Graduado em História.
- Francisco Marlon de Paulo Araújo. Graduado em Matemática.
- José renato Sousa Rodrigues. Graduada em Letras-Português.

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, na EEM LUZIA ARAÚJO BARROS, situada na Avenida João Batista Rios 905, Centro, Itarema-CE.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas/conteúdos os quais deve ser selecionado um para elaboração do Plano de Aula:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
História	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualidades;</li> <li>• Ensino de História e interdisciplinaridade;</li> <li>• Competências e habilidades da Matriz do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) que dialogam com o componente de História.</li> </ul>
Filosofia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Filosofia e a democracia;</li> <li>• Ensino de Filosofia e interdisciplinaridade;</li> <li>• Competências e habilidades da Matriz do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) que dialogam com o componente de Filosofia;</li> </ul>

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Inscrição para Seleção Pública de Professores	De 20 a 22/10/2021.
Resultado da Solicitação de Inscrição	25/10/2021.
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	29/10/2021.
Apresentação do Plano de Aula será no formato presencial na coordenação da supramencionada escola.	01/11/2021 (Das 07:30h às 11:00h e das 13:30h às 17:00h)
Resultado da Primeira Etapa	03/11/2021.
Análise de Currículos	08/11/2021.
Resultado Preliminar da Seleção	09/11/2021.
Recursos ao Resultado Preliminar	10 e 11/11/2021.
Resultado Final da Seleção	12/11/2021.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	16/11/2021

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma presencial, na EEM LUZIA ARAÚJO BARROS, situada na Avenida João Batista Rios 905, Centro, Itarema-CE, observando-se o cronograma da presente chamada nos horários de 07:30h às 11:00h e das 13:30h às 17:00h.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Itarema-CE, 18 de outubro de 2021



José Renato Sampaio Rodrigues  
Diretor  
D.O.E 08/05/2018